

Revogada pela Portaria INEA nº 774



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMADUR
FUNDAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RIOS E LAGOAS - SERLA

PORTRARIA SERLA N° 434

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005

CONSTITUI COMISSÃO PARA ATUALIZAÇÃO DA PORTARIA SERLA N° 140, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1984 A QUAL DEMARCA A FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO DO SISTEMA LAGUNAR DE MARICÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RIOS E LAGOAS - SERLA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros Francisco Antônio Lopes de Almeida, matrícula 360.916-1, Agnaldo Fabiano Gaspar Ulm da Silva, matrícula 1.360.007-7, pela Arquiteta Antonia Mônica Veras Batista, matrícula 361.043-3 e pela Bióloga Ana Paula Nogueira da Silva Canelas, matrícula 361.117-5, para, sob a presidência do primeiro, atualizar a portaria SERLA nº 140, de 06 de fevereiro de 1984, que demarca a Faixa Marginal de Proteção do Sistema Lagunar de Maricá.

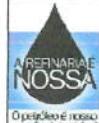
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2005.


ÍCARO MORENO JÚNIOR
Presidente da SERLA

PUBLICADO NO B. B. N.º 158
25/11/05

PUBLICADO NO D. O. N.º 214
DE 21/11/05 FLS. 16
<fsva/portaria24>



TRABALHANDO CADA VEZ MAIS

Camp. S. Cristóvão, 138 – 3º andar – S. Cristóvão – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20921-440 - Tel.(21)2299-4802



Superintendência Estadual de Rios e Lagoas